



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

R E S O L U Ç Ã O N.º 282/90

DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE CONTROLE PATRIMONIAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 22, inciso II, do Regimento Interno,

R E S O L V E,

Artigo 1º - O Serviço de Controle Patrimonial, subordinado à Diretoria de Coordenação Administrativa, será desempenhado por funcionário designado.

Parágrafo 1º - A ele incumbe:

- a) organizar e manter atualizado o cadastro de bens imóveis, de que o Tribunal seja proprietário;
- b) organizar e manter atualizado o cadastro de bens móveis e respectiva lotação;
- c) catalogar e codificar o material em uso, propondo medidas para sua padronização;
- d) propor a alienação de material considerado inservível;
- e) fornecer elementos para a contabilidade patrimonial;
- f) executar o expediente relacionado com os serviços a seu cargo, praticando todos os demais atos determinados pelas autoridades competentes.

Artigo 2º - Através do Setor de Almoxarifado:

- a) manter almoxarifados e depósitos em tipo e número adequados para a guarda do material, atendendo às requisições autorizadas;
- b) comunicar as necessidades de suprimento de material,



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

fornecendo as especificações;

c) executar a escrituração do material adquirido e recebido, adotando as medidas necessárias para a conferência, certificados e registros;

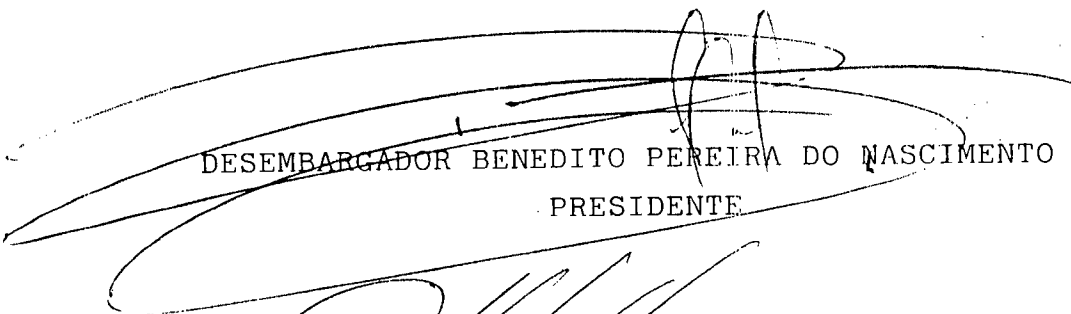
d) prever o material destinado às eleições, bem como ao normal funcionamento do Tribunal, fornecendo elementos à Secretaria de Coordenação Administrativa;

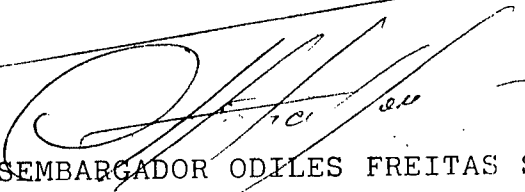
e) prestar contas, anualmente, do material entregue a sua guarda e responsabilidade;

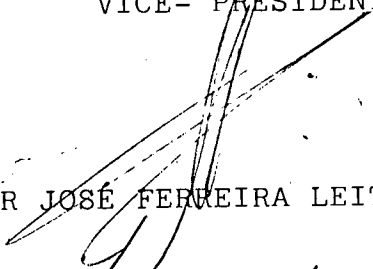
f) executar o expediente relacionado com os serviços a seu cargo, praticando todos os demais atos determinados pelas autoridades competentes.


Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, em 30 de maio de 1.990.


DESEMBARGADOR BENEDITO PEREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


DESEMBARGADOR ODILES FREITAS SOUZA
VICE- PRESIDENTE


DOUTOR JOSÉ FERREIRA LEITE


DOUTOR GUIAURO ABAÚJO BARROS



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Silvério Gomes'.

DOUTOR JOSÉ SILVÉRIO GOMES

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Ludovico Antônio Merighi'.

DOUTOR LUDOVICO ANTÔNIO MERIGHI

DOUTOR LINDOVAL MARQUES DE ERITO

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Moacir Mendes Sousa'.

DOUTOR MOACIR MENDES SOUSA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL